



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 154/2022**DATA: 10.10.2022****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2030/2021 de 16.12.2021 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2026/2021 de 29.11.2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 480.600,00 (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Departamento de Administração		
0301	Administração		
041220004.2.004	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (35)	000	31.500,00
061820006.2.006	Manutenção do Corpo de Bombeiros		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (64)	000	3.000,00
0600	Depto de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Merenda Escolar		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (120)	103	10.000,00
0603	Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (199)	102	300.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (201)	102	30.000,00
123650016.2.021	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB - Educação Infantil e Especial		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (214)	101	78.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (216)	101	2.000,00
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103040021.2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária		



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

3.1.90.13	Contribuições Patronais (301)	1497	2.000,00
0800	Departamento de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção Fundo Municipal Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (373)	816	13.300,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (378)	816	3.400,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (383)	816	1.300,00
0900	Departamento de Agricultura		
0901	Administração de Agricultura		
206060027.2.049	Manutenção das Atividades da Unidade Agrícola		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (458)	000	3.100,00
1100	Departamento Municipal de Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos		
3.1.90.03	Pensões (493)	000	3.000,00
TOTAL R\$ 480.600,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 480.600,00 (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Departamento de Administração		
0301	Administração		
041220004.2.004	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (36)	000	16.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (37)	000	15.000,00
061820006.2.006	Manutenção do Corpo de Bombeiros		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (63)	000	3.000,00
0600	Depto de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.011	Merenda Escolar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (118)	103	10.000,00



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

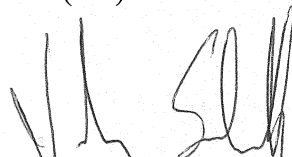
GESTÃO 2021/2024

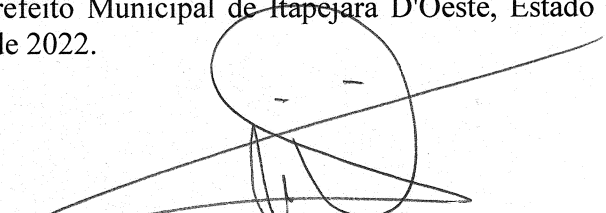
0603	Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.30	Material de Consumo (204)	102	180.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção (205)	102	150.000,00
123650016.2.021	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB - Educação Infantil e Especial		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (215)	101	80.000,00
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103040021.2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (299)	1497	2.000,00
0800	Departamento de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção Fundo Municipal Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (407)	816	18.000,00
0900	Departamento de Agricultura		
0901	Administração de Agricultura		
206060027.2.049	Manutenção das Atividades da Unidade Agrícola		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (457)	000	3.100,00
1100	Departamento Municipal de Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (495)	000	3.000,00
TOTAL R\$ 480.600,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Resp. pelo Depto. de Administração